

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA: EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo:

1-JULIANO BORGES NORONHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Cel. Otavio Meyer, 305 - Apto 01, Pouso Alegre, MG portador da Cédula de Identidade n.º M-5.719.871, SSP/MG, CPF N.º 800.339.036-20, nascido em 29.01.74, natural de Pouso Alegre MG

2-FABIANA BORGES NORONHA, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Cel. Otavio Meyer, 305 - Apto 01, Pouso Alegre, MG, portador da Cédula de Identidade n.º MG -10.428.007 SSP/MG, CPF n.º 050.102.326-77, nascida em 07.08.1980, natural de São Paulo, SP, tem entre si justo e contratado a constituir como de fato constituído tem, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente ortogam e aceitam a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade será pôr cotas de responsabilidade limitada operará sob a denominação de "EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", e reger-se á pelo presente contrato e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro jurídico à Rua Cel. Otavio Meyer, 305 - Sala 01, centro, Pouso Alegre, MG, por resolução dos cotista, poderá abrir ou fechar filiais, agencias, escritórios ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, estabelecendo o capital de cada filial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O período de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da empresa será de Construção civil, elétrica (baixa tensão) e hidro - sanitária, comercio e industria de materiais de construção, projetos, representações e empreendimentos na área da construção, serviços de terraplenagem, movimento de terra e afins

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) cotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) integralizado em boa e corrente moeda nacional, na data da assinatura deste, assim distribuído entre os sócios:

Paulo R. de O. Fernandes
OAB/MG 45.625



Fabiana B. N.

J. Noronha

Fabiana

Blas

- a) Juliano Borges Noronha: 27.000 (Vinte e sete mil) Cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real)..... R\$27.000,00
b) Fabiana Borges Noronha: 3.000 (Treis mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real)..... R\$ 3.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração e gerência da sociedade ficará a cargo do sócio Juliano Borges Noronha, que poderá assinar todos os documentos que importem em direitos e obrigações para com a sociedade, e que terá uma retirada mensal Pró Labore na sociedade de comum acordo e dentro das especificações da legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA: O exercício começara em 1º de Janeiro e findará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA: A morte ou a incapacidade de um dos cotistas, ou qualquer razão para exclusão do mesmo, não acarretará a dissolução da sociedade.
Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros elegerá um que represente junto a sociedade.

CLÁUSULA NONA: Este contrato, poderá ser alterado em qualquer das cláusulas e a qualquer momento, por deliberação do cotista representando maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Pouso Alegre - MG, para solução de qualquer litígio entre as partes, com renúncia de outra, por mais privilegiado que seja.

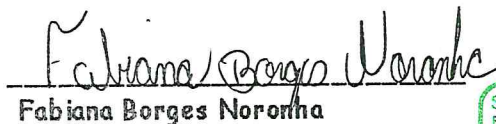
O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, com as exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº1800 de 30 de janeiro de 1996, que regulamentou a mencionada lei, não estando os sócios incurso em nenhum dos impedimentos:

E; por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas, todas a serem enviadas a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para registro e arquivamento da 1º(primeira) via e as demais depois de anotadas devolvidas a sociedade.

Pouso Alegre, 09 de janeiro de 2001



Juliano Borges Noronha

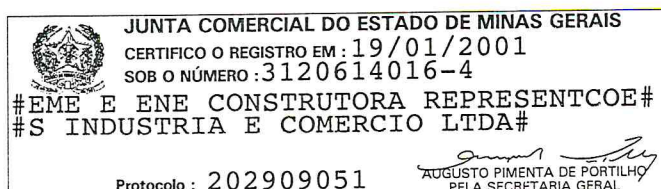


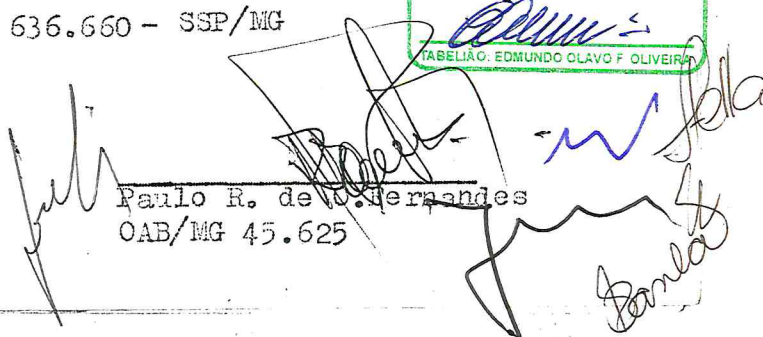
Fabiana Borges Noronha

Testemunhas:


RENATO MARRA KERSUL
MG 42611/0 - CRC/MG


JOSE JOAO ALVES
M- 636.660 - SSP/MG




Paulo R. de O. Fernandes
OAB/MG 45.625

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA DENOMINADA
**EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÕES
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

NIRC 3120614016-4

1 – JULIANO BORGES NORONHA: brasileiro, solteiro, nascido aos 29/01/74, residente e domiciliado à Rua Coronel Otávio Meyer, 305 – Apto 01, Pouso Alegre-MG, portador da cédula de identidade nº M-5.719.871, SSP/MG e do CPF Nº 800.339.036-20;

2 – FABIANA BORGES NORONHA: brasileira, solteira, nascida aos 07/08/1980, residente e domiciliada à Rua Coronel Otávio Meyer, 305 – Apto 01, Pouso Alegre-MG, portadora da Cédula de identidade nº 10.428.007 SSP/MG e do CPF Nº 050.102.326-77;

Únicos sócios componentes da empresa denominada **“EME E ENE CONSTRUTORA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA”** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRC 3120614016-4, protocolo 202909051 em 19/01/2001, e, no CNPJ sob nº 04.256.925/0001-59, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração contratual conforme as cláusulas e condições à seguir:

I – DO ENDERÊÇO DA SOCIEDADE:

Para melhor atender aos seus objetivos e desempenho de suas atividades, o endereço da sede social que antes era à Rua Coronel Otávio Meyer, 305 – sala 01, centro, Pouso Alegre-MG, passa desta data em diante para a Avenida do Contorno, 351, Jardim Caiçara, nesta cidade de Pouso Alegre-MG;



EME E ENE CONST. REPR. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

II - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram afetadas pela presente **Alteração Contratual**.

E assim por terem combinado assinam a presente **Alteração Contratual**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que a todo o ato presenciaram, estando a primeira via destinada ao competente arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e as demais averbadas para os seus tempestivos e legais efeitos.

Pouso Alegre, 17 de abril de 2001



Juliano Borges Noronha
Sócio-gerente



Fabiana Borges Noronha
sócia-quotista

TESTEMUNHAS:



José Antônio de Paula
RG M-7.405.530 SSP/MG



Pedro Mauro Pagliarini Tiburzio
RG M-11.225.489 SSP/MG



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2001 SOB O NÚMERO: 2597384
#EME E ENE CONSTRUTORA REPRESENTACO# #ES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.#	
Protocolo: 010580441	
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO PELA SECRETARIA GERAL	



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(Art. 206 do C.T.N. - Lei 5.172 de 25/10/1966)
(Art. 90 do C.T.M. - Lei 1.086 de 09/11/1971)

REQUERIMENTO n°

4314/2001

CERTIDÃO n°

6379

RAZÃO SOCIAL/NOME

EME E FNE CONST REPR. IND. COM. LTDA

CNPJ/CPF

04256425000159

ENDEREÇO COMPLETO

R. CEL. OTAVIO MEYER
Cmpl: SAIA 01 Bairro: LOT. PROGRESSO

nº 305

RAMO DE ATIVIDADE

CONST. CIVIL ELETRICA TERRAPLANAGEM

PROFISSÃO

DATA INÍCIO ATIVIDADE

19/01/2001

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10685/3

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FINALIDADE:

PARA LICITACAO PUBLICA

CERTIDÃO:



NEGATIVA



POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA,
CONFORME ABAIXO INDICADO
(VER RESSALVA)

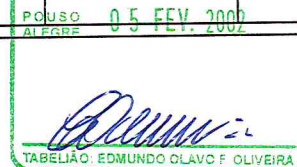
**CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO CONSTA/CONSTA DÉBITO,
ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES.**

Tributos : ISSQN, SEMSAB, IPTU, D.ATIVA, C. COBRANÇAS

N° do PTA	N° Inscr. Dív. Ativa	Data da Inscrição	Valor Total do Débito	Parcela- mento	Vencimento
				SERVIÇO DE TRIBUT. DO 3º OFÍCIO R. ADOLFO OLINTO, 155 TEL. 3426-2688 POUSO ALEGRE - MG AUTENTICO A PRESENTE FOTO COPIA QUE CONFERE COM O ORIGINAL E DOUFE POUSO ALEGRE 05 FEV. 2002	

Ressalva:

IPTU - NAO EXISTE IMOVEL CADASTRADO



TABELIÃO EDMUNDO OLAVO F. OLIVEIRA

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RESGUARDA-SE O DIREITO DE VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE QUE ATÉ ESTA DATA AINDA NÃO TENHAM SIDO APURADOS OU LANÇADOS

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA ANULA A PRESENTE CERTIDÃO.

Em 17 de DEZEMBRO de 2001.

ASSINATURA E CARIMBO

Rubens Salles de Paula
Chefe Seção ISS-ITBI

ASSINATURA E CARIMBO

Célio Mauro Rocha

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 069302001-1102B040

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 04.256.925/0001-59
NOME: EME E ENE CONSTRUTORA REP. IND. E COM LIDA.
ENDERECO: RUA CEL. OTAVIO MEYER, 805 - SALA 01
BAIRRO DO DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: POUSO ALEGRE
ESTADO: MG
CEF: 37550-000

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.970 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE, EXCLUSIVAMENTE PELO ACEITANTE, NA INTERNET NO ENDERECO: www.previdenciasocial.gov.br, OU JUNTO A PREVIDENCIA SOCIAL. DEVENDO SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04256925/0001-59
Razão Social: EME E ENE CONSTRUTORA, REP. IND. E COM. LTDA.
Endereço: RUA CEL. OTAVIO MEYER 305 SALA 1 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Este presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2002 a 13/02/2002

Certificação Número: 2002011500009431557012

Informação obtida em 15/01/2002, às 10:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG

CERTIDÃO



*Márcia Angélica Carvalhaes Mendes,
Distribuidora, Contadora e Tesoureira
Judicial do Termo e Comarca de Pouso
Alegre, Estado de Minas Gerais, etc.*

CERTIFICA, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de distribuição existentes no cartório a seu cargo, nos últimos **CINCO ANOS** neles verificou **NÃO CONSTAR**, quaisquer distribuições de ações cíveis, possessórias e execuções fiscais, notadamente interdições, tutelas, curatelas, falências e concordatas, em que figure como ré: **EME E ENE CONSTRUTORA REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** empresa com sede nesta cidade; CNPJ nº04.256.925/0001-59 O referido é verdade e dou fé. Pouso Alegre, 04 de Fevereiro de 2002-.....

A DISTRIBUIDORA: Márcia Angélica Carvalhaes Mendes
- Márcia Angélica Carvalhaes Mendes -



CONT. TESOUREARIA JUDICIAL

Cont. Márcia Angélica Carvalhaes Mendes
CONT. TESOUREARIA JUD. U

Conselho Fernandes Oliveira Oliveira
CONT. TESOUREIRA JUD. AUX

[Assinaturas manuais]



Eme e Ene Construtora, Representações, Indústria e Comércio Ltda.

Pouso Alegre, 06 de Fevereiro de 2002.

À:
Câmara Municipal da Campanha – MG

Ref: CONVITE N° 01/2002

Prezados Senhores,

Ao submeter a apreciação de V.S.as., Proposta Comercial relativa à Licitação em referência, o abaixo assinado assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Se esta Proposta Comercial for aceita, conforme apresentada nas folhas anexas, concorda, dentro do prazo estipulado pela Câmara Municipal da Campanha – MG, em assinar o Instrumento de Contratação para a execução desejada, dentro do(s) prazo(s) fixado(s) e em fornecer todas as garantias exigidas.

O abaixo assinado concorda também, em manter as condições ora ofertadas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para entrega dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta”, podendo entretanto, aceitá-la a qualquer tempo antes do término daquele prazo.

Atenciosamente,

JULIANO BORGES NORONHA



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (0xx31) 3299-8700 - FAX: (0xx31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 1.274 / 2

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 .

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA CUJA RAZAO SOCIAL ESTA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, CERTIFICAMOS, AINDA, FACE AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A PESSOA JURIDICA, OBJETO DESTA CERTIDAO, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NAO SE ENCONTRAM EM DEBITO COM O CREA-MG. CERTIFICAMOS, MAIS, QUE ESTA CERTIDAO NAO CONCEDE A PESSOA JURIDICA O DIREITO DE EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS SEM A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE PERDERA A SUA VALIDADE SE OCORRER QUALQUER MODIFICACAO NOS DADOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, APOS A DATA DE SUA EXPEDICAO.

ESTA CERTIDAO E' PARA FINS DE: DIREITO. *****

RAZAO SOCIAL: EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA CEL. OTAVIO MEYER, 305
SALA 01 CENTRO

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000

CGC: 04256925/0001-59

PROCESSO: 2665301

REGISTRO NO CREA-MG: *27232 EXPEDIDO EM 13/03/2001

CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00

(TRINTA MIL REAIS *****

*****)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

NOME: WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/03/2001

CARTEIRA: *****43393 / D EXPEDIDA EM 06/03/1987 PELO CREA-MG

ATRIBUIÇÕES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E' TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S):

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRO REGIAO DO MEDIO SAPUCAI -



FOLHA: 001

VALIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO CREA-MG

(CONTINUA)

Fernanda de Cássia Santos

Aux. de Escritório I

Inspetoria de Pouso Alegre - CREA/MG

[Handwritten signatures and initials]



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (0xx31) 3299-8700 - FAX: (0xx31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 1.274 / 2 . (CONTINUACAO)

OBJETIVO SOCIAL:

EMPRESA REGISTRADA NESTE CREA-MG PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL ABRANGIDA PELOS SEUS OBJETIVOS SOCIAIS, TENDO EM VISTA A COMPROVACAO, JUNTO A ESTE CONSELHO, DE PROFISSIONAL HABILITADO COM ATRIBUICOES RELATIVAS A ESTA MODALIDADE.*****

O OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA SERA DE CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA (BAIXA TENSÃO) E HIDRO-SANITARIA, COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PROJETOS, REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS NA AREA DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTO DE TERRA E AFINS.*****

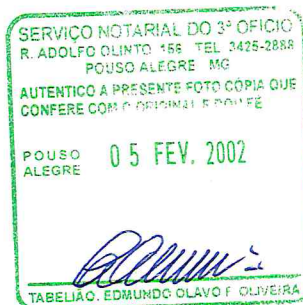
ESTA CERTIDAO CONTEM 002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 5 DE FEVEREIRO 2002 .

Marilda Alves
Encarregada
Inspetoria de Pouso Alegre - CREA/MG

Eng. Mec. Marcial Fernando D. Dibúrcio
- Inspetor - Chefe -
Inspetoria de Pouso Alegre - CREA - MG

VALIDA SOMENTE COM A CHANCELA DO CREA-MG



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.172/02

FOLHA: 0001/0004

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 43.393/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 03 (TRES) EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), AUTENTICADAS E CHANCELA DAS NO CREA-MG.....
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA: O ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, DATADO DE 14/12/2001 NAO CONSTA A ATIVIDADE TECNICA PROJETO ARQUITETONICO CONFORME ANOTADA NA ART NUMERO 1-2092202.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Jaqueline dos A. O. Metzker
AT / RA4 - CREA - MG





CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.172/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:

NOME : WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000043393

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : *****

REGISTRO: 000000

NRO DA ART: 1-0209220200 DATA ANOTACAO : 13/08/1998 DATA BAIXA : 30/03/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNIC DE BORDA DA MATA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV JOAO OLIVO MEGALLE 730
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BORDA DA MATA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4341 PROJETO / ARQUITETONICO
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
4347 PROJETO / HIDRO/SANITARIO

FINALIDADE : 34811 CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
QUANTIFICACAO : 300,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 0,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 1.000,00
TIPO DE CONTRATO : AUTONOMO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONSTRUCAO PREDIO PRE ESCOLAR 01 PAVTO

Jaqueline dos A. D. Metzker
AT / RA - CREA - MG





CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP: 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.172/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:

NOME : WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000043393

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO:

RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : *****

REGISTRO: 000000

NRO DA ART: 1-0042670400 DATA ANOTACAO : 03/12/1987 DATA BAIXA : 30/10/1988
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO DOS OUROS
LOCAL DA OBRA/SERVICO : B. CAMPO DO MEIO
PROPRIETARIO :
CIDADE : CONCEICAO DOS OUROS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL
4357 PROJETO / ELETR./BAIXA TENSAO C/I < 50KW
4347 PROJETO / HIDRO/SANITARIO

FINALIDADE : 34811 CONST PARA FINS EDUCACIONAIS
QUANTIFICACAO : 398,00 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : CZ\$ 2.213.580,50
CONTRATO/HONORARIOS : CZ\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : ADMINISTRACAO
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESCOLA MUNICIPAL 01 PAVTO

Jaqueline dos A. O. Matzker
AT / RA - CREA - MG





Prefeitura Municipal de Borda da Mata

ESTADO DE MINAS GERAIS

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	172/02
EXPEDIDA EM	24/01/02
ASS.	<i>[Signature]</i> FLS. 01

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, junto aos órgãos competentes que o Engenheiro Waldomiro Andrade do Amaral, CREA-MG nº 43393/D, executou a construção do Prédio Escolar, serviços descritos abaixo, localizado a Av. João Olivo Megale, 730, Borda da Mata - MG.

Serviços Executados:

- Projeto de Cálculo Estrutural
- Projeto Hidro Sanitário
- Execução Civil

Área Construída: 300 m²

Tendo a obra iniciada em 13/08/1998 e término em 30/03/1999.

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, em relação a obra executada que o desabone.

Borda da Mata, 14 de dezembro de 2001

DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JUNIOR

Prefeito Municipal -



17 912 023 / 0001 - 75

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BORDA DA MATA**

**Praça Antonio Megale, 86
Centro - CEP 37582**

BORDA DA MATA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PRAÇA JOSÉ MARIA DE SOUZA, Nº 1
CEP: 37.548-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fone: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1200

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	192/02
EXPEDIDA EM 24/01/02	
ASS.	<i>[Signature]</i> FLS 02

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, junto aos órgãos competentes, que o Engº Waldomiro Andrade do Amaral CREA-MG nº 43393/D, executou a Construção da Escola Municipal localizada no Bairro Campo do Meio, Conceição dos Ouros – MG

Serviços Executados:

- Projeto de Cálculo Estrutural
- Projeto Hidro-Sanitário
- Projeto Elétrico e
- Execução Civil

Área Construída: 398 m2

Tendo a obra iniciada em 03/12/1987 e Término em 30/10/1988.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, em relação a obra executada que o desabone.

Conceição dos Ouros, 15 de Outubro de 2001.

[Signature]
Antônio Magno de Castro
-Assistente Administrativo-

18 677 609 / 0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DOS OUROS

PÇA. JOSÉ MARIA DE SOUZA, 01
CENTRO - CEP 37554

CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

RUA MARIA JOSÉ DE PAIVA, 546 - PABX - TELEFAX (0xx35) 3455-1122 - 3455-1110
CEP 37.568-000 - SÃO JOÃO DA MATA - MG

17935206/0001-06

SÃO JOÃO DA MATA PREFEITURA

RUA MARIA JOSÉ DE PAIVA, 546
CENTRO - CEP 37.568-000

SÃO JOÃO DA MATA - MG

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, junto aos órgãos competentes que o Engº WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL – CREA-MG Nº 43393/D, executou os serviços descritos abaixo, na Escola Municipal Laura Muniz de Vilhena, localizada à Rua José Alvim Pereira, com Rua José Patrício de Paiva na cidade de São João da Mata – MG

- Projeto Arquitetônico
- Projeto de Cálculo Estrutural e
- Execução Civil

Tendo a obra iniciada em 20/02/1998 e término em 30/10/1998.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, em relação a obra executada que o desabone.

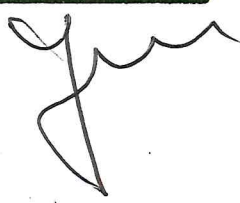
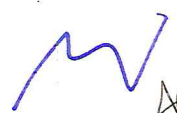
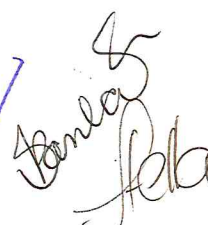
São João da Mata, 14 de dezembro de 2001.


Marta Maria Vieira
Técnica do O. M. E.

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº	172/02
EXPEDIDA EM	24/01/02
ASS.	 FLS 03







CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO : 000.161 / 02

FOLHA: 0001 / 0002

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL "WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL", ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA "EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA", EFETIVOU NO CREA-MG, A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA..... AS FOLHAS DESTA CERTIDÃO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG..... FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG..... CERTIFICAMOS, MAIS, QUE O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG, NÃO EXPEDE MAIS CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EM NOME DE EMPRESA POR DECISÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO N. 317, DE 31/10/1986: "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADO PELOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO E DE SEUS CONSULTORES TÉCNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS"...... CERTIFICAMOS, MAIS, QUE CONSTA DA PRESENTE CERTIDÃO A SEGUINTE RESSALVA :..... - ANOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 394/95 E O CRITÉRIO ADOTADO PELA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.....

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

Dilza Nêda Santiago
AT/BAI - CREA-MG



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 000.161/02 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000043393

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTACOES INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

REGISTRO: 27232

NRO DA ART : 1-0266518800 DT ANOTACAO : 14/12/2001 DATA BAIXA : 15/09/2001
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA JOVINO TEODORO MARTINS, S/N
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TURVOLANDIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

2457 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW

FINALIDADE : 34811 CONST PARA FINS EDUCACIONAIS

QUANTIFICACAO : 210,00 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 69.321,53

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: EXECUCAO DE PREDIO EM DOIS PAVIMENTOS
PARA FINS EDUCACIONAIS EM REGIME DE EM
PREITADA GLOBAL

BELO HORIZONTE, 24 DE Jan DE 2002

Olivia Nina Santiago
AT/RAA - CREA-MG



Sirley de Brito Santo
Lider - AT/RAA - CREA - MG
Portaria nº 026 de 28/04/2000

Bonifácia



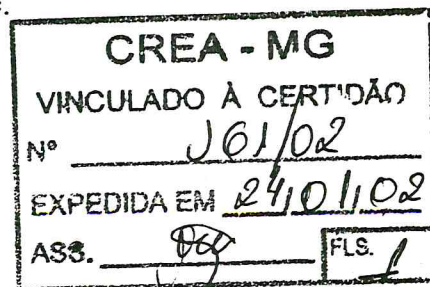
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.712.141/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Rua Cel. Otávio Meyer, nº 305 – sala 01 – centro – Pouso Alegre/MG – CEP 37.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 04.256.925/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Valdomiro Andrade do Amaral, CREA/MG Nº 43.393/D, executou no período de 15.05 à 15.09 de 2001, obras de ampliação da Escola Municipal Padre Chiquito, sita à Rua Jovino Teodoro Martins, s/n, contendo 04 salas de aula em 02 (dois) pavimentos, com 210,00 m² de construção, sendo: fundações, estruturas em concreto armado, alvenarias, revestimentos, acatamento de esquadrias metálicas e madeiras, cobertura, instalações elétricas, pisos, pintura, vidros e limpeza geral, conforme projeto básico e memorial descritivo apresentado pelo departamento de engenharia desta Prefeitura, tendo ainda executado as instalações elétricas ali contidas, para o município de Turvolândia/MG, com sede estabelecida à Praça Dom Otávio, 240 – centro Turvolândia/MG – CEP 37.496-000, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda, sob o nº 18.712.141/0001-00.

Atesto, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, em relação à obra executada, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Turvolândia, 10 de dezembro de 2001



18712141/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVOLÂNDIA
PRAÇA D. OTÁVIO, 240
CENTRO - CEP 37496
TURVOLÂNDIA - MG





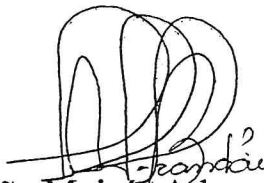
CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no convite 01/2002 da Câmara Municipal de Campanha, para construção e reforma de seu prédio próprio, que a empresa Em e Ene Construtora Representações Indústria e Comércio Ltda efetuou visita técnica ao local da obra, devidamente representada pelo profissional Waldomiro Andrade do Amaral, registro no CREA 43393MG, tendo comprovado sua vinculação com a empresa licitante.

Campanha, 31 de janeiro de 2002.



João Moisés Arbex

Presidente da Comissão de Licitação



CARTEIRA DE IDENTIDADE		
	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA – MG	
CART. PROF. Nº	REG. Nº	EXPEDIDA EM
43.393/D	43393	06.03.87
NOME	WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL.x.x.x. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	
FILIAÇÃO	Balbino Faustino do Amaral e Ma- ria Jose Andrade do Amaral.x.x.x.x.x.	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA Pouso Alegre/MG	
NASCIMENTO(A)	DATA	REGISTRO CIVIL
	11 / 03 / - 54	M-877.847.
TÍTULO PROFISSIONAL		
ENGENHEIRO CIVIL		
DATA DA EXPEDIÇÃO	PRESIDENTE DO CREA	
06.03.87		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Serviço Notarial do 3º Ofício
R. Adolfo Olimto 158 TEL 3425-2888
POUSO ALEGRE MG
AUTENTICO A PRESENTE FOTO COPIA QUE
CONFERE COM O ORIGINAL E DOUÇE
POUSO ALEGRE 05 FEV. 2002
TABELIAO: EDMUNDO OLAVO F OLIVEIRA



4.
Dana
Helle

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ACCINATIGA DO DOBRO

Waldemar Andreol do Amaral

67.677
Série 0026/4
1666

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **WALDOMIRO ANDRADE DO AMARAL**
 Loc. Nasc. **POUSO ALEGRE**
 Est. **M. GERAIS** Data **31 / 03 / 1954**
 Filiação **BALBINO FAUSTINO DO AMARAL e MARIA JOSE ANDRADE DO AMARAL**
 Est. Civil **SOLT.** Doc. Nº **CN**
 Fls. **338** Liv. **55** Reg. Civil **P. ALEGRE**

Outro doc. _____
 Situação Militar: Doc. cert. Disp. Incorp.
 Nº 09105 Órgão 4ª RM. Bª CSM Est. M. G.
 Naturalizado Dec. Nº _____ Em ____/____/____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 17
Doc. Ident. N.º 41
Estado
Obs.
Data Emissão 21 / 01 / 68 DRT / M.G.

Assinatura do Funcionário
Marta Beatriz Alkmim Teixeira
CHEFE DO POSTO REGIONAL DO TRABALHO
Substituta - Mat. 3071

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

1

Nome
.....
Doc.
.....
Nome
.....
Doc.
.....
Nome
.....
Doc.
.....
Est. Civil Casado

Doc. Ext. nº 4991 - Livro B-09
Aux. Fls. 132
 Est. Civil Reg. Civil Paço Alegre

Doc.
Nascimento Rosa Maria da Silva Rocha
..... - Mat. 2.081.504

SERVICO NOTARIAL DO 2º OFICIO
R. ADOLFO OLINTO 153 TEL 3425-2858
POUSO ALEGRE - MG
AUTENTICO A PRESENTE FOTO COPIA QUE
CONFERE COM O ORIGINAL E ASSINE

Doc. CONFERE COM G. SPINELLI S. A. 178
POUSO 05 FEB. 2002
ALEGRE

TABELÃO: EDMUNDO OLAVO F OLIVEIRA

Handwritten signatures and initials are present, including a green stamp that reads "OF OLIVEIRA".

Empregador *Eme e Ene Const. Represent. Inds e Com. Ltda*
 Rua *do Contorno - 251*
 Município *Parosipe* Est. *Minas Gerais*
 Esp. do estabelecimento *Construtora*
 Cargo *Engenheiro Civil*
 C.B.O. nº *0.2115*
 Data admissão *01* de *dezembro* de *192001*
 Registro nº *01* Fls/Ficha *10*
 Remuneração especificada *R\$ 380,00 (trêscentos e oitenta reais) por 2 (duas) horas semanais*

EME E ENE CONSTRUTORA, REP. IND. E COM. LTDA

X

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôgo c/ test.

1º

2º



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

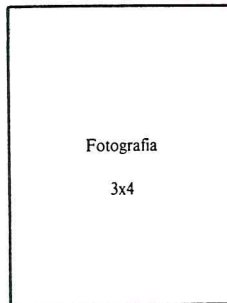
REGISTRO DE EMPREGADO

10

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor. Branca
Cabelo. Castanho
Olhos. Castanho
Altura. /
Peso. /
Sinais. /



Maldomiro Andrade do Amaral, portador da C. T. P. S. n.º 67.677 Série 0026 - Mg; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º M.877.947 foi admitido em 01 de dezembro de 2001 para exercer a função de Engenheiro com o salário de R\$ 2.80,00 - trezentos e oitenta reais por 2 (duas) horas no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação.

C.B.O 021-15-

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01</u> / <u>12</u> / <u>2001</u>	Data da retratação / /	Banco depositário <u>Cef.</u>
--	--	---	----------------------------------

Nacionalidade. <u>brasileira</u> Filho de. <u>Balbino Justino do Amaral</u> e de. <u>Maria Pereira Andrade do Amaral</u> nascido em. <u>Pouso Alegre - mg</u> a. <u>11</u> de. <u>março</u> de <u>54</u> Estado civil. <u>casado</u> Nome do conjugue..... Grau de instrução. <u>2.ª grau</u> Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>123.06816.33.8</u> dep. no Banco. <u>Cef.</u> endereço. <u>Rua Nogueira de Casimiro 134</u> Códigos { Banco. <u>Caixa Econômica</u> Agência. <u>104/14711</u> endereço da agência. <u>Rua 194</u> <u>Pouso Alegre</u> Obs.: SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO R. ADOLFO QUINTO, 1475-2888 POUSO ALEGRE - MG AUTENTICO A PRESENTES CÓPIAS QUE CONFERE COM O ORIGINAL 05-FEV-2002 TABELÃO: EDMUNDO OLAVO F. OLIVEIRA
--	--	---

Beneficiários: 1 esposa

Pouso Alegre, 01 de dezembro de 2001

X [Assinatura]
assinatura do empregado

[Assinatura]
[Assinatura]
(Polegar direito)